



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 186/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenária, pela Rede de Urgência e Emergência – RUE, da Linha de Cuidados do Trauma - Avanços Alcançados e próximos passos a serem seguidos na busca do aprimoramento paulatino das ações realizadas, a fim de garantir maior qualidade na prestação dos serviços de saúde.

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar os Avanços e próximos passos da Linha do Trauma na Rede de Urgência e Emergência – RUE. Com a resolução para início da fase da plataforma para treinamento de técnicos de imobilização e equipe médica, organização do fluxo de regulação e serviço de atendimento a distância da linha de cuidado ao trauma - demonstração e início do projeto.

**02** – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação, para devidas providencias

Teresina, 03 de Julho de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 03/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 03/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013313309** e o código CRC **51C83271**.

---